



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rua Wenceslau Braz, nº 08-08, Vila Souto, CEP 17050-120

Bauru - São Paulo

<http://www.bauru.sp.gov.br>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do Processo: 77.872/2025

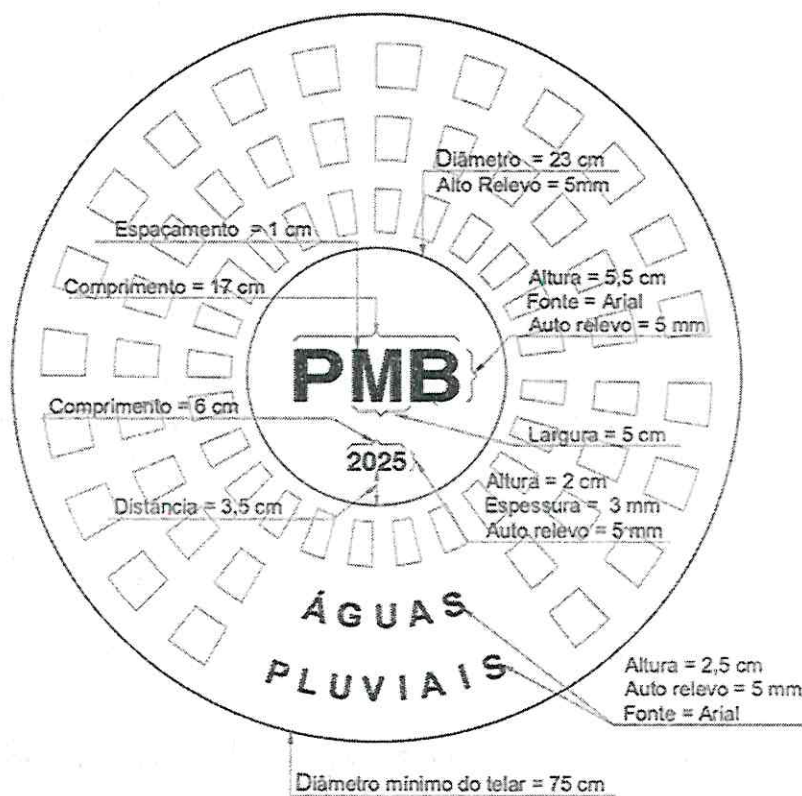
Objeto: **TAMPÃO ARTICULADO CIRCULAR, CLASSE 400, EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA POÇO DE VISITA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

- DIÂMETRO MAIOR TELAR (BASE): 75 CM (MÍNIMO).
- DIÂMETRO MÍNIMO DE PASSAGEM: 60 CM.
- ALTURA MÍNIMA DO TELAR: 09 CM.
- CARGA DE CONTROLE MÍNIMA NO CENTRO DO TAMPÃO: 40.000 KG.

**OBS:** A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, CONFECCIONADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O MODELO ANEXO, COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (PMB, ANO E ÁGUAS PLUVIAIS).

A TAMPA QUANDO ASSENTADA NO ARO (GUARNIÇÃO) DEVE TER SUA PARTE SUPERIOR NO MESMO PLANO QUE A PARTE SUPERIOR DO ARO, NÃO SE PERMITINDO RESSALTO, NEM SALIÊNCIA QUE PERMITA FOLGA ENTRE O ARO E A TAMPA. TAMPA E TELAR COM CONTATO DE APOIO ELÁSTICO (ANEL POLIETILENO ANTIRRUÍDO).

NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 10160 DA ABNT.



**DETALHE TAMPA DE P.V.**

Esc. 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rua Wenceslau Braz, nº 08-08, Vila Souto, CEP 17050-120  
Bauru - São Paulo  
<http://www.bauru.sp.gov.br>

11/10

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a aquisição de TAMPÃO ARTICULADO CIRCULAR, CLASSE 400, EM FERRO FUNDIDO NODULAR para atendimento das necessidades da Gerência de Drenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por ser um produto essencial para gestão eficaz da drenagem urbana.

Este material será utilizado na manutenção e fechamento das galerias pluviais, pois durante períodos chuvosos, muitas entradas de galerias pluviais se enchem e as tampas acabam se danificando ou sendo levadas pela correnteza das águas, sofrendo avarias e outras se quebram devido ao tempo de uso com o tráfego pesado de veículos.

As tampas são projetadas para tampar caixas de passagem de tubulação, esgoto, águas pluviais, água potável, redes de telecomunicações, eletricidades entre outros.

## 3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA	SETOR	RESPONSÁVEL	FICHA ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GERÊNCIA DE DRENAGEM	CLAUDIO DA SILVA	364

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, uma vez que suas especificações no mercado são usuais, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, e conforme a justificativa apresentada no item 2, demandam a contratação de empresa para fornecimento do objeto, para atender de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A empresa contratada será responsável por fornecer integralmente os materiais, assegurando que eles deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos no item 7.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Das alternativas possíveis de solução, observou-se que para a aquisição do produto por meio de Ata de Registro de Preços será a forma mais viável, haja vista que as entregas deverão ser parceladas, portando de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- **Solução 1:** Aquisição de material de consumo, através de SRP, pois entendemos que haverá ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda diária.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção e obras deste município.

A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme estabelece lei vigente. Considerando as características do material a ser contratado e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rua Wenceslau Braz, nº 08-08, Vila Souto, CEP 17050-120  
Bauru - São Paulo  
<http://www.bauru.sp.gov.br>

12/11

parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Em observância ao disposto no Art. 6º, XXIII, a) da Lei 14.133/2021, e conforme estudo realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, as quantidades a serem adquiridas tem como base o último processo de compra de compra de nº. 33.024/2021, onde foi estimado 200 peças e no decorrer do ano foram adquiridas a sua totalidade, sendo necessário um aumento significativo na quantidade, haja vista que foi insuficiente para atender toda a demanda do município.

SECRETARIAS	QUANTIDADES - PEÇAS	FICHA ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	500	364

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TAMPÃO ARTICULADO CIRCULAR, CLASSE 400	500	R\$	R\$

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Através da análise do objeto do processo, considera-se a possibilidade de divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

**11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A presente contratação não se encontra prevista no plano de contratação anual, uma vez que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, entrou, efetivamente, em vigor janeiro de 2024 e de acordo com a regulamentação municipal, o município deverá elaborar o plano de contratação anual até a primeira quinzena do mês de julho de cada exercício.

Entretanto, entendemos que a contratação poderá ser realizada, haja vista haver previsão anual na Lei Orçamentária do exercício de 2025.

**12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Atender as demandas da Gerência de Drenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços e obras que necessitam do produto para fechamento das caixas de visita em redes de águas pluviais, permitindo acesso a infraestrutura e ao mesmo vedando o local.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois a presente contratação, não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Rua Wenceslau Braz, nº 08-08, Vila Souto, CEP 17050-120

Bauru - São Paulo

<http://www.bauru.sp.gov.br>

constante de servidores. Considerando o exposto, não há risco de contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois o objeto já é de uso diário da equipe.

112

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há impactos ambientais e sim seria uma solução para execução dos serviços de maneira mais ágil e eficiente no município.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É concluída a viabilidade da contratação pela modalidade de Sistema de Registro de Preço, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

**16. LOCAL DE ENTREGA :**

Todos os itens citados acima deverão ser entregues na Gerência de Almoarifados (Almoarifado Central), sito na **Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho - Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.**

**17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:**

Bauru, 14 de maio de 2025.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Roselaine A G Brito**  
Gerência Financeira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Patricia da Silva Barreto**  
Gerência Financeira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Etelvino Zacarias Martins**  
Coordenadoria de Políticas Operacionais de Obras Públicas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura